



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

605
FLS. 02
PROC. 955/91

- INDICAÇÃO Nº 528 /91

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que através do Serviço de Assistência Médica de Barueri - SAMEB, inicie contacto com o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, na pessoa da Eng^a. SOLANGE CAMPOS para a formação do serviço municipal de vigilância sanitária, de acordo com o Ofício nº 249/91 GTVISA (xerocópia anexa) enviado a este vereador.

Gilberto Otávio Tolaini
Dr. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI
Vereador

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de Outubro de 1991

Este pedido vai de encontro com o trabalho desta casa de leis que em sua Lei Orgânica Municipal, aprovou em seu artigo 3º) Ítem II do Ato das Disposições Transitórias a criação do Código Sanitário Municipal, o que até hoje se acha impossibilitado devido a confrontar competência à Secretaria de Estado da Saúde.

Uma vez que seu representante na região, ERSA-11, se acha disposto e aberto a discussão da referida propositura, nada mais justo que se realize esta municipalização do serviço de Vigilância Sanitária, tão importante e imprescindível para a Saúde de nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Processo n.º 1188

Livro n.º 01 Ms. 39

Entrada em 29/10/91

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 30/10/91

[Assinatura]
PRESIDENTE

Of. 607, de 5-11-91



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

696
FLS. _____
PROC. _____

Cf. nº 249/91-GTVISA

Osasco, 11 de outubro de 1991.

Prezado Senhor:

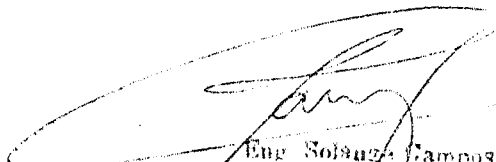
Chegou ao conhecimento desta diretoria requeri-
mento nº 296/91, de autoria do Vereador Dr. Otavio Tolaine ,
no qual o mesmo solicita Municipalização do Serviço de Vigi-
lância Sanitária.

Congratulo-me com o vereador e coloco-me a dis-
posição para concretização dessas ações no âmbito de seu mu-
nicípio.

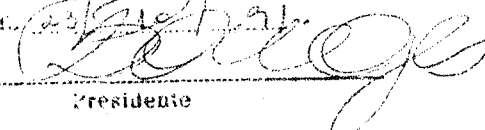
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	325
Livre nº	0400
Encs. nº	20/91


Eng. Solange Campos
Prest. de Serviço do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
CRS 11
CREA 126.946/D

Exato em tudo e agradeço ao
Vereador Dr. Otavio Tolaine.


Presidente

Exmo Sr.

Moé de Souza Borges

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri